

Município vai criar regulamento para remoção e recolha de veículos abandonados

O Município de Anadia deu início ao procedimento regulamentar conducente à criação do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou em Situação de Estacionamento Indevido ou Abusivo. A deliberação foi tomada na última reunião de executivo, no realizada a 28 de setembro.

Interessados em contribuir para a criação do referido regulamento dispõem, desde o passado dia 4 de outubro, de um período de 15 dias, para apresentar eventuais sugestões, as quais devem ser remetidas via e-mail – geral@cm-anadia.pt – ou por correio postal, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Anadia.

O regulamento visa definir os procedimentos e as ações a adotar pela autarquia de Anadia para efeitos de remoção e recolha de veículos abandonados ou estacionados indevidamente na área do concelho.

Com esta medida, pretende-se reduzir o número de viaturas abandonadas e minimizar o impacto negativo resultante do estacionamento indevido ou abusivo e da ocorrência de circunstâncias que provoquem dificuldades ao normal estacionamento e circulação, contribuindo, dessa forma, para garantir a defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



NI_310